

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico "

Instrução Normativa nº 11/2012 – 04 de junho de 2012 - Fatec Ipiranga

Determina procedimentos básicos para
Funcionamento da Biblioteca da Faculdade de
Tecnologia do Ipiranga.

A Direção da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, edita a seguinte

Instrução Normativa:

Ao corpo discente:

É terminantemente **PROIBIDA** a entrada de alunos no acervo da biblioteca utilizando bolsas, mochilas e outros.

Poderá ser utilizado pelos alunos a fim de guardarem seus pertences o armário disponível na biblioteca, a partir do período que estiverem aptos em virtude da nova organização.

SOMENTE O PERÍODO QUE O ALUNO ESTIVER NO LOCAL.

Em nenhuma hipótese será permitida a manutenção de material dentro dos armários de um dia para o outro.

É de inteira responsabilidade do aluno a chave do armário a partir do momento de seu recebimento, sendo assim caso a mesma não seja entregue, será cobrada a taxa do serviço utilizado para solicitação de nova cópia de chave.

Aos funcionários:

Em hipótese alguma os funcionários da biblioteca deverão se responsabilizar por materiais dos alunos e estes não deverão deixa-los em cima do balcão e mesa do ambiente.

Os funcionários deverão manter uma planilha de controle da utilização dos armários contendo os principais dados dos alunos e horários de entrega da devida chave para disponibilização a Direção quando necessário.

Esta regulamentação passa a vigorar a partir da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia

Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga

Roberta Duarte Feitoza

Diretora de Serviços Administrativos